

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.302/2019

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 15.280/2019.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 15.280/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO

MARCOS ANTÔNIO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EM EXERCÍCIO

